



RESOLUÇÃO Nº 171 - CEPEX/2006

“APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA FERNANDA ALVES MAIA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO ‘SCTRITO SENSU’ - MESTRADO - EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E MASTOLOGIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA/UNESP”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 035/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Fisiopatologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR concessão de redução de encargos à Professora **FERNANDA ALVES MAIA** – Matrícula nº 8916556-1, para freqüentar Curso de Pós-Graduação “**Stricto sensu**” – Mestrado – em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia na Universidade Estadual Paulista/UNESP - Botucatu.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2006.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de setembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX